

# **PROJETOS SOCIAIS DE APOIO AOS ESTUDANTES DO IPS**

## **REGULAMENTO**

### **“SENHAS DE REFEIÇÃO”**

#### **Preâmbulo**

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como representante legal dos estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) e assumindo o seu papel de defender os interesses dos mesmos, criou o projeto “Senhas de Refeição”, que tem como principal objetivo apoiar os estudantes com menos disponibilidades económicas para fazer face aos custos fixos de ser estudante do Ensino Superior, nomeadamente a alimentação.

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

#### **Artigo 1º.**

##### **Âmbito**

O presente regulamento estabelece as condições de acesso dos estudantes do IPS ao projeto “Senhas de Refeição” da AAIPS.

#### **Artigo 2º.**

##### **Definição**

O projeto “Senhas de Refeição” consiste na disponibilização de conjuntos de senhas de refeição a um custo subsidiado face ao praticado pelos Serviços de Acção Social do IPS.

### **Artigo 3º.**

#### **Destinatários**

Este projeto é destinado a todos os estudantes matriculados no IPS.

### **Artigo 4º.**

#### **Condições de Elegibilidade**

1 - Para usufruo deste regulamento, os estudantes devem reunir as seguintes condições:

- a) Estar matriculado numa Unidade Orgânica (UO) do IPS;
- b) E:
  - i. Ser estudante com bolsa de estudo no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
  - ii. Estar abrangido pelo programa de Apoio Social do IPS;
  - iii. Ter sido candidato a bolsa de estudo, tendo de apresentar comprovativo como tal.

2 – O estudante candidato a este projeto, terá de apresentar comprovativos que provem as suas condições de Elegibilidade.

3 – Resume-se o direito à AAIPS de validar o acesso a este projeto, bem como solicitar outros documentos que comprovem a menor disponibilidade económica do estudante.

### **Artigo 5º.**

#### **Conjunto de Senhas**

1 – Cada conjunto de senhas é constituído por cinco senhas de refeição a serem utilizadas no Refeitório do campus de Setúbal e Bar do campus do Barreiro.

2 – O preço do conjunto de cinco senhas de refeição tem o custo correspondente a duas senhas de refeição.

3 – O preço unitário das senhas de refeição é estipulado anualmente pelo Conselho de Acção Social do IPS.

### **Artigo 6º.**

#### **Limitação de senhas**

1 – A AAIPS garante por mês 120 conjuntos de cinco senhas de refeição, perfazendo um total de 600 senhas mensais.

2 – Cada estudante, abrangido por este regulamento, tem direito a solicitar um máximo de 2 conjuntos de senhas de refeição por mês, sendo estes conjuntos de senhas pessoais e intransmissíveis.

### **Artigo 7º.**

#### **Local e período de venda**

1 – As senhas de refeição são vendidas na sede da AAIPS e no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) da AAIPS, nos respetivos horários de funcionamento.

2 – As senhas de refeição são vendidas durante todo o mês, de acordo com o definido pelo número 1 do artigo 5º.

### **Artigo 8º.**

#### **Processo de fiscalização**

1 – Aquando a compra das senhas estas serão identificadas com o nome, número de estudante e respectiva UO do estudante no verso das mesmas.

2 – Aquando a utilização das senhas de refeição, o estudante terá de apresentar o seu cartão de estudante à funcionária que as receberá.

### **Artigo 9º.**

#### **Penalizações**

Um estudante que esteja a usufruir deste apoio de forma fraudulenta, não cumprindo o estipulado neste regulamento ou prestando declarações que não sejam verdadeiras, ficará sem

poder usufruir deste apoio ou de qualquer outro apoio prestado pela AAIPS, sendo ainda inibido de participar em atividades académicas desenvolvidas pela AAIPS.

### **Artigo 10º.**

#### **Casos Omissos**

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da AAIPS.

### **Artigo 11º.**

#### **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua aprovação em reunião de Direção da AAIPS.

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

**Setúbal, 20 de janeiro de 2013**

#### **Pla' AAIPS**

O presidente da direção da AAIPS  
  
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal  
(Bruno Miguel Caldeira Alves Roldão)